

n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, mais R\$2.816,12 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais e doze centavos), de Gratificação de Desenvolvimento e Produção Rural - GRADPR, conforme o disposto no artigo 3.º, §1.º, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.822, de 25 de abril de 2019, mais R\$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Vantagem Pessoal EMATER, consoante os termos do artigo 3.º do Decreto n.º 15.816, de 24 de janeiro de 1994, combinado com o Acórdão n.º 1274/2024 - Tribunal Pleno, mais R\$67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), de Gratificação de Tempo Integral, correspondentes a 60% (sessenta por cento), sobre o valor de R\$112,00 (cento e doze reais), com fulcro no artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1274/2024 - Tribunal Pleno, mais R\$168,00 (cento e sessenta e oito reais), de Gratificação de Produtividade, correspondentes a 150% (cento e cinquenta por cento), sobre o valor de R\$112,00 (cento e doze reais), de acordo com o artigo 142 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, combinado com o Acórdão n.º 1274/2024 - Tribunal Pleno, mais R\$500,00 (quinhentos reais), de Gratificação de Extensão e Defesa Sanitária - GEDS, nos termos do artigo 3.º, §4.º, II, da Lei n.º 3.503, de 12 de maio de 2010, combinado com o Acórdão n.º 1274/2024 - Tribunal Pleno, totalizando seus proventos em R\$5.040,56 (cinco mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2026.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 257120



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATENDIMENTO DA IMPRENSA OFICIAL

Saiba mais:

 **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**

USUÁRIO DO SISTEMA

IOA NEWS

Tire suas dúvidas e receba orientações técnicas com nossa equipe.





2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

ATENDIMENTO:

de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Estamos aqui para ajudar você!



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS